

INDICAÇÃO Nº 538/2025.

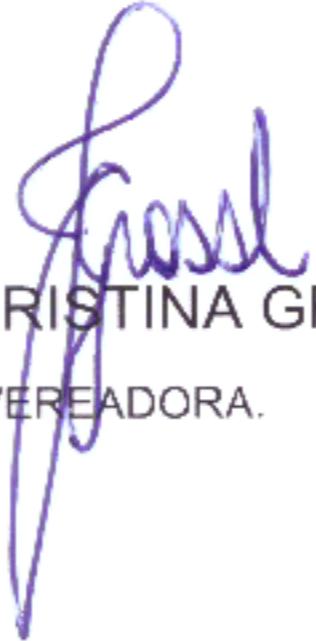
Rio Negro, PR, 24 de Novembro de 2025

Ementa: Reiterar as indicações 291/2024 e 016/2025, para criar vagas e incluir placas e símbolos de estacionamento preferencial para pessoas com Espectro Autista no município.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o contido nas indicações 291/2024 e 016/2025, dessa mesma vereadora, solicitando ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, realize estudos e que a exemplo de outros municípios, seja criado vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com TEA (transtorno do espectro autista), devidamente identificadas com placas e símbolos específicos, em locais estratégicos do município, como prédios públicos, unidades de saúde, escolas, centro comercial e demais áreas de grande circulação. Garantindo assim, vagas para estacionar, desde que devidamente identificado com credencial.

Justificativa: Essa medida visa promover a inclusão e garantir maior acessibilidade e mobilidade para pessoas com TEA e seus familiares. O Transtorno do Espectro Autista pode apresentar desafios que dificultam a permanência prolongada em locais de grande movimento, exigindo um acesso facilitado a serviços essenciais.

Além disso, a lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, equipara essas pessoas às pessoas com deficiência para todos os fins legais, assegurando-lhes o direito de acessibilidade. Diversos municípios já adotaram essa medida, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e respeitosa.


ISABEL CRISTINA GROSSL
VEREADORA.